



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

Canindé de São Francisco- SE, 10 de agosto de 2023

Ofício nº. 480/2023/PMCSF/SMOSP/DE

Ilma. Sr.ª

**KELLY CRISTINA PEREIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social

**NESTA**

Vimos através deste, encaminhar a Vossa Senhoria, o boletim referente a 6ª medição de **SERVIÇOS DE REFORMA DA CASA LAR** em CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – SE, com conferência dos serviços executados. Referente ao contrato Nº **011/2023**, no valor de **R\$ 64.919,94 (sessenta e quatro mil, novecentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos)**.


Ressalto que foi glosado o valor de **R\$ 8.730,21 (oito mil e setecentos e trinta reais e vinte e um centavos)** referente a remoção dos quantitativos solicitados, uma vez que, após visita técnica, constatou-se que alguns itens solicitados não tinham sido executados ou estavam com execução parcial, sendo assim glosados.

Nada mais para o momento, nos colocamos a vossa inteira disposição, para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 10/08/23...  
AS 10...h...00...min.

*Anderson Pereira*

  
**RILDO JOAQUIM CARVALHO DA SILVA**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos











ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Canindé de São Francisco - SE, 09 de Agosto de 2023.

**PARECER TÉCNICO - 6º MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA  
CASA LAR DR. EMERSON DE OLIVEIRA ANDRADE**

**REFERÊNCIA:** REFORMA DA CASA LAR DR. EMERSON DE OLIVEIRA  
ANDRADE

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E DO  
TRABALHO

**1. OBJETIVO**

O presente Parecer Técnico tem como objetivo justificar os itens que não foram aceitos no 6º boletim de medição dos serviços de reforma da Casa Lar Dr. Emerson de Oliveira Andrade, no período de 06 de julho a 09 de agosto de 2023.

Durante o período mencionado, o contrato entre a empresa contratada e a construtora foi aditivado, com previsão de término em **22 de agosto de 2023**.

**2. SERVIÇOS ANALISADOS**

Conforme planilha de boletim de medição em anexo, seguem itens citados que apresentam divergência e serão glosados do boletim de medição em questão. São eles:

- Item 08.007 - "Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, max-ar, exclusive vidro" *não executado*;
- Item 08.008 - "Vidro liso incolor 3mm - Rev 01\_10/2021" *não executado*;

Av. Ananias Fernandes, s/n – Canindé de São Francisco – SE, CEP: 49.820-000

Tel.: (79)3346-1930 – CPNJ N° 13.120.225/0001-23

308.479,1  
(37.760,9)  
468.940



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

- Item 08.009 - “Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af\_12/2019” **não executado**;
- Item 09.012 - “Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.” solicitado a medição dos 03 (três) itens, no entanto, o banheiro da área externa não está instalado torneira, sifão e engate, desse modo, serão medidos 02 (dois) lavatórios. **Executado parcialmente**;
- Item 09.015 - Tanque de mármore sintético com coluna, 22l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de plástico - fornecimento e instalação. af\_01/2020. **Executado parcialmente**. Faltando a instalação de sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de plástico;
- Item 09.016 - “Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m” **não executado**;
- Item 10.024 - “Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v” **não executado**, item in loco, contudo, falta instalação;
- Item 10.025 - “Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar” **não executado**, item in loco, contudo, falta instalação;
- Item 10.026 - “Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 314-OMB, Siemens ou similar” **não executado**, item in loco, contudo, falta instalação;
- Item 12.005.002 - “Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos” **não executado**, rampas executadas, todavia, não há execução de pintura indicativa;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

- Item 12.007.001 - "Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho (JANELA)" **não executado**. Ressalto que o item em questão **ainda não foi instalado** pela empresa e precisa ser executado. o item citado é na brinquedoteca, área externa, conforme projeto arquitetônico;
- Item 12.007.002 - "Grade em metalon" **não executado**;
- Item 12.007.004 - "Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro  $\varnothing=2$ ", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"" **não executado**;
- Item 12.008.001 - "Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais" **executado parcialmente**. Alvenaria no portão de acesso, parte interna, necessita ser concluído, conforme pode ser visto no relatório fotográfico;
- Item 12.008.002 - "Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1" **executado parcialmente**. Pintura dos portões de acesso apresentam variações de cores, necessidade de aplicação de uma demão para padronização;

### 3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, ressalto que os itens citados acima foram glosados do 6º boletim de medição de forma parcial ou total. O motivo para remoção dos serviços, como supramencionado, é sua execução de forma parcial ou não executado.

O valor solicitado pela construtora *Geraldo Construções* foi de R\$ 73.650,15 (setenta e três mil seiscentos e cinquenta reais e quinze centavos). Os serviços glosados somam o montante de **R\$ 8.730,21 (oito mil setecentos e trinta reais e vinte e um centavos)**. Desse modo, o valor final do 6º boletim de medição da reforma da Casa Lar Dr. Emerson de





4

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

Oliveira Andrade é de *R\$ 64.919,94 (sessenta e quatro mil novecentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).*

**NATANAEL DE REZENDE SILVA**  
Engenheiro Civil (contrato temporário nº640/2023)  
Secretaria de Obras e serviços públicos  
CREA/SE nº: 272062255-9

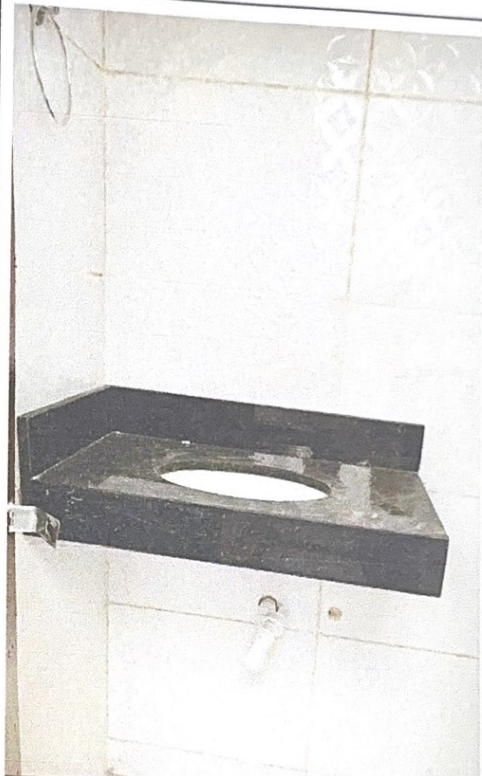


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**



R. Antônio Vieira de Souza, 104, Canindé de São Francisco - SE, 49820-000, Brasil  
Latitude 9°39'45,065"S Longitude 37°47'14,815"W  
LOCAL 09:27:59 WEDNESDAY 09.08.2023  
GMT 12:27:59 ALTITUDE 163 METER



R. Tancredo Neves, 385 - Caninde De Sao Francisco, Canindé de São Francisco - SE, 49820-000, Brasil  
Latitude 9°39'45,220"S Longitude 37°47'14,869"W  
LOCAL 09:32:32 WEDNESDAY 09.08.2023  
GMT 12:32:32 ALTITUDE 164 METER



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**



R. Antônio Vieira de Souza, 104, Canindé de  
São Francisco - SE, 49820-000, Brasil  
Latitude Longitude  
9°39'45,116"S 37°47'14,928"W  
LOCAL 09:22:46 WEDNESDAY 09.08.2023  
GMT 12:22:46 ALTITUDE 162 METER

Av. Antônio Carlos Valadares, 396, Canindé de  
São Francisco - SE, 49820-000, Brasil  
Latitude Longitude  
9°39'44,619"S 37°47'14,268"W  
LOCAL 09:11:44 WEDNESDAY 09.08.2023  
GMT 12:11:44 ALTITUDE 162 METER



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**



Av. Ananias Fernandes, s/n – Canindé de São Francisco – SE, CEP: 49.820-000

Tel.: (79)3346-1930 – CPNJ N° 13.120.225/0001-23

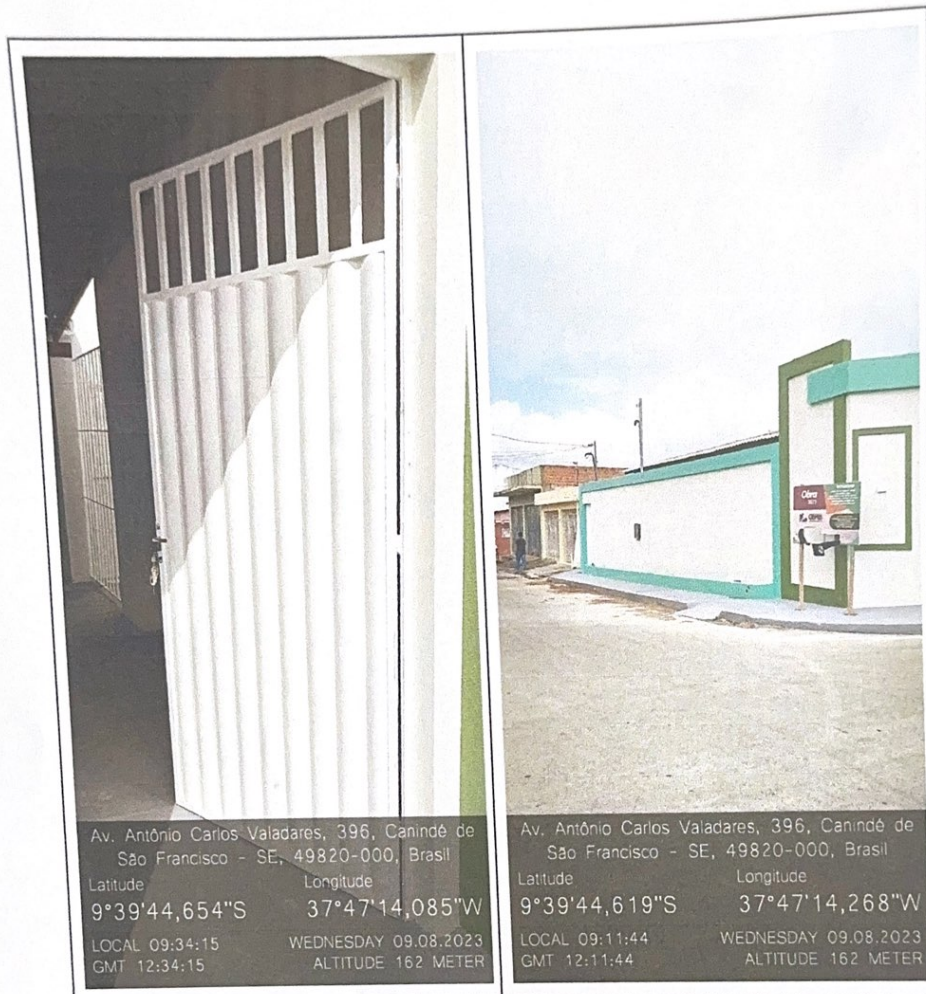


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**



Av. Ananias Fernandes, s/n – Canindé de São Francisco – SE, CEP: 49.820-000

Tel.: (79)3346-1930 – CPNJ N° 13.120.225/0001-23